



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## **PORTARIA N.º 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

(dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora que especifica e dá outras providências)

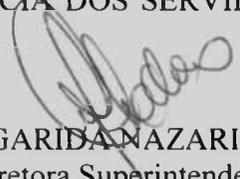
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

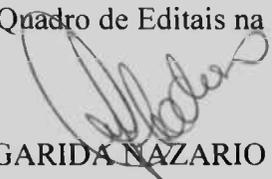
Artigo 1º - Nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004, **CONCEDER**, a partir de **03 de Janeiro de 2020**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **BRUNA TALITA APARECIDA PINTO SILVA**, portadora do RG 35.174.222-0, ocupante do cargo de Escrivãria cedida, lotada junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, referente ao período aquisitivo de **05/08/2018 a 04/08/2019**, da Prefeitura Municipal e de **01/01/2019 a 31/12/2019**, do Instituto de Previdência-BiritibaPrev, sendo **20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, nos termos do Protocolo n.º 056/2019.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DE BRITIBA MIRIM, em 07 de Janeiro de 2020.

  
CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra

  
CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO  
Diretora Superintendente



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## **PORTARIA N.º 004, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

(dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora que especifica e dá outras providências)

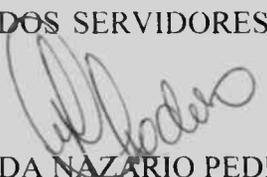
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

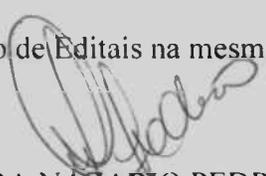
Artigo 1º - Nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004, **CONCEDER**, a partir de **01 de Fevereiro de 2020**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **PATRICIA MENDES VIEIRA**, portadora do RG 32.487.021-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe Financeiro e de Contabilidade, lotada junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, referente ao período aquisitivo de **01/01/2019 a 31/12/2019**, sendo **20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, nos termos do Protocolo n.º 002, de 06 de Janeiro de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DE BIRITIBA MIRIM, em 07 de Fevereiro de 2020.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## **PORTARIA N.º 005, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora que especifica e dá outras providências)

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004, **CONCEDER**, a partir de **11 de Março de 2020**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, portadora do RG 22.494.872-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora Superintendente do Instituto Biritiba Prev, lotada junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, referente ao período aquisitivo de **23/01/2018 a 22/01/2019**, sendo **20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia**, nos termos do Protocolo n.º 005/2020.

Artigo 2º - Fica nos termos do artigo 76, parágrafo 1º, alínea I, da Lei Complementar n.º 113, de 16 de dezembro de 2.010, designada a sra. **SILVANA APARECIDA CARMARGO DE OLIVEIRA**, presidente do Conselho Municipal de Previdência, para responder interinamente pelo Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, no período de **11/03/2.020 a 30/03/2.020**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DE BRITIBA MIRIM, em 20 de fevereiro de 2020.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

---

## **PORTARIA N.º 020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora que especifica e dá outras providências)

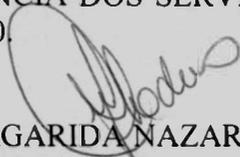
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

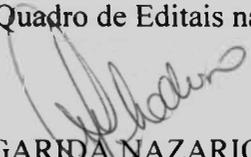
Artigo 1º - Nos termos do Artigo 153 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004, **CONCEDER**, a partir de **14 de Outubro de 2020**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **BRUNA TALITA APARECIDA PINTO SILVA**, portadora do RG 35.174.222-0, ocupante do cargo de Escrituraria cedida, lotada junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, referente ao período aquisitivo de **05/08/2019 a 04/08/2020**, nos termos do **Protocolo n.º 024/2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/11/2020, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DE BRITIBA MIRIM, em 24 de novembro de 2020.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente